PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.790, DE 26 DE JUNHO DE 1997.

dando denominação a logradouro público.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de junho de 1997 , aprovou Projeto de Lei nº **046/97**, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As ruas localizadas no Conjunto Habitacional "Vila dos Comerciários", passam a ter as seguintes denominaçoes:

I - Rua **I** - passa a denominar - se **Maurício Marciano;**

II - Rua **II** - passa a denominar-se **João Desuó;**

III - Rua **III**- passa a denominar-se **Antônio Zulli;**

IV - Rua **IV** - passa a denominar-se **Ana Paiva Arantes.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE JUNHO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica